

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Crítica de Roraima Class.: 121

Data: 26/04/88

Pg.: _____

Justiça manda polícia retirar os índios invasores

Embora venham ocorrendo há alguns tempos várias invasões de fazendas, muitas delas fundadas a mais de cem anos, como a que foi invadida na semana passada, somente agora o problema foi levantado de forma abrangente.

A fazenda Bananal, invadida duas vezes em menos de uma semana, fica localizada na margem direita do rio Cotingo, região de aproximadamente 30 mil reses, segundo informações da Cooperativa de Pecuária de Roraima.

Fundada no século passado, quando o acesso a este local se dava apenas a cavalo, demorando em média de 32 a 34 dias de viagem, a fazenda Bananal é um marco histórico na região fronteira do Brasil com a República Cooperativa da Guiana, pois lá ocorreu um início de batalha em 1.969, quando na revolução da independência da então colônia britânica um grupo de guerrilheiros tentou se infiltrar em território

brasileiro, sendo impedidos por vaqueiros da fazenda que os convenceu a retornarem ao território guiano.

Afirmaram que um batalhão inteiro do Exército brasileiro iria chegar ali nos próximos dias, com determinação de exterminar guerrilheiros, o que não passava de uma invenção dos vaqueiros.

"Galego não mede palavras para criticar a atuação dos padres na região do rio Cotingo, afirmando que "esses italianos vieram pra cá falando em Deus, mas na realidade estão promovendo lavagem cerebral nos índios, que depois de conviverem mais de 40 anos comigo, aqui na fazenda, comendo na minha mesa, me ajudando a campear gado, — de uma hora para outra prometem matar a mim, minha família e meu patrão, como se nós fossemos o diabo, que aliás eles dizem que somos".

Se as autoridades conseguissem conversar com um índio antes e depois de ele ter participado das reuniões com os

padres, iriam concordar comigo sobre a lavagem cerebral a que me refiro", afirma.

Após a intervenção do governador Roberto Klein, que determinou a polícia para não intervir em questão de terras ou que envolvessem índios, sem que fosse convocada pela Justiça, os advogados que assistem aos fazendeiros não tiveram outra alternativa senão a invocação do direito constitucional, que trata do direito de propriedade, para solicitar a Justiça a força policial com o objetivo de preservar a propriedade invadida, no caso da fazenda Bananal.

Apreciando recurso, o juiz de direito, Antônio Ferreira Anuniação Neto deu o seguinte despacho que reproduzimos na íntegra:

Determino: Remetam-se estes autos nº 1.367-88, por ofício, ao senhor diretor de Polícia Judiciária do Interior, para que determine a imediata instauração do inquê-

rito competente e as providências necessárias; ou convenientes, para evitar conflito armado.

Ao chegarem no local, os policiais foram hostilizados por parte dos índios, que não pretendiam tomar conhecimento da decisão judicial alegando que: "Justiça de branco não é feita pelo índio, por isso ninguém obedece. A decisão dos índios não tomou de surpresa o delegado especial, Edson Lopes, já acostumado a lidar com índio, pois foi ele quem presidiu todos os inquéritos que culminam com a identificação criminal dos padres Luciano Stefanini, e Pietro Giorgio Dal Ben e outros.

O delegado Edson Lopes negociou com os índios, que ele prefere chamar de "caboclos sabidos": no sentido de que todos deveriam desistir da intenção de reagir, sob pena de agravarem ainda mais a situação, e por conseguinte, obrigarem aos policiais a revidarem as ameaças.

Mesmo assim alguns índios pisaram nos pés de policiais e os chamaram para a porrada, como forma de provocar um incidente, segundo o delegado Edson Lopes, para depois assacarem acusações de violência contra a polícia, como já fizeram das outras vezes, "quando o bispo Dom Aldo Mongiano nos acusou de termos chutado a barriga de uma índia gestante.

Apesar de terem sido, todos eles, atuados em flagrante, os índios foram mais tarde levados para a Casa do Índio, de Boa Vista, mais de 100 quilômetros do local da invasão, para onde foram levados de caminhão, segundo testemunhas, pelos padres Luciano Stefanini e Giacomo Meno, também conhecido como padre Thiago, como acusou o advogado Luiz Fin na petição endereçada ao juiz Sá Peixoto, que despachou favorável ao uso de força policial para a manutenção do direito de propriedade, segundo consta em despacho do dia 22 último passado.

Garimpeiros querem derrubar a emenda do Centrão

Representantes dos garimpeiros de quatro Estados estão em Brasília para tentar impedir que a emenda do Centrão ao parágrafo 3 do artigo 20, do capítulo que trata da Ordem Econômica, seja aprovado amanhã pela Assembléia Nacional Constituinte. Eles acreditam que a emenda colocará a exploração mineral nas mãos das multinacionais, e gerará uma "legião de desempregados". Os líderes garimpeiros estão trabalhando junto aos constituintes para impedir que isto aconteça. Página 2.

Justiça manda polícia retirar os invasores

A Justiça determinou o uso da força policial para garantir o direito de propriedade de algumas fazendas contra as invasões de índios. A fazenda Bananal foi invadida duas vezes em menos de uma semana, daí o recurso que culminou com a retirada de 64 indígenas, que foram ouvidos pelas autoridades policiais e depois encaminhados para a Casa do Índio. Por outro lado, novas acusações foram feitas ao Cimi e religiosos da Diocese de Roraima. O ex-assessor para Assunto Indígena da Secretaria de Segurança, Magalhães Joca, acusou o bispo d. Aldo Mogiano de articular a sua exoneração, chegando a desafiá-lo a processá-lo por crime de calúnia e difamação. Página 3.



Por determinação da Justiça, a polícia fez a retirada dos invasores